

Este manual tem por objetivo orientar o candidato sobre todas informações necessárias que envolvam o processo seletivo para ingresso dos profissionais nos Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional.

## I – DAS ÁREAS E VAGAS

Área de Formação	PROGRAMAS			
	Terapia Intensiva	Oncohematologia	Atenção ao Câncer Infantil	Física Médica - Radioterapia
Enfermagem	2	2	2	--
Farmácia	2	--	--	--
Fisioterapia	2	2	2	--
Fonoaudiologia	2	2	1	--
Nutrição	2	1	--	--
Psicologia	2	1	--	--
Física ou Física Médica	--	--	--	1

## II – DA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, direta e exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), de **02 de setembro a 21 de outubro de 2019**.

2) O valor da inscrição será de R\$209,00 (Duzentos e dezenove reais).

3) **Documentação exigida:**

- Diploma de graduação em áreas de formação específica para o Programa em escola brasileira ou atestado de previsão de conclusão até 31/01/2020 ( se diplomado no exterior, ter o diploma reconhecido por universidade pública brasileira, na forma da lei.

- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4) Uma vez inscrito, o candidato deverá apresentar, no momento em que lhe for solicitado, todos os documentos exigidos e listados acima. Alertamos que os documentos registrados na ficha de inscrição deverão ser os mesmos utilizados para confirmação da vaga, admitindo-se que o candidato esteja aprovado e convocado para assumi-la.

## III – DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Os documentos exigidos para a confirmação de vaga pelos candidatos classificados são:

- Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso devidamente reconhecido pelo MEC (original e cópia);
- Duas fotos 3x4 ;
- Cédula de Identidade Civil – RG – (original e cópia) OBRIGATÓRIO;**
- Carteira do conselho profissional (original e cópia);
- Certidão de regularidade com o conselho de classe;
- Atestado médico que declare condições para o exercício profissional;
- Certidão de quitação eleitoral;
- CPF (original e cópia);
- Documento de abertura de conta bancária em algum dos seguintes bancos – (original e cópia) BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, ITAU, SANTANDER e SICREDI;
- Certificado de Reservista ( sexo masculino);
- Cópia da carteira de vacinação (tríplice viral, dupla adulto, hepatite B e varicela);
- Guia de inscrição no cadastro de participante do PIS ou PASEP – (original e cópia);

Parágrafo único: O candidato aprovado apresentará todos os documentos listados no item III, alíneas “a a l” para a confirmação e preenchimento da vaga no Programa de Residência Multiprofissional, bem como assinará o termo de opção pela vaga, após a realização da segunda etapa da seleção.

**Não serão efetuadas matrículas de candidatos (as) aprovado (as) que não apresentarem, na íntegra, os documentos exigidos.**

#### **IV – DO PROCESSO SELETIVO – PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)**

- 1) A avaliação consistirá em prova escrita teórico-objetiva da AMRIGS composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha assim distribuídas: 20 (vinte) questões sobre saúde coletiva, legislação, política e organização do SUS e 20 (vinte) questões sobre conhecimentos específicos de cada profissão e, análise curricular.
- 2) No dia 06 de novembro de 2019, será publicado nos endereços eletrônicos informados, o Edital de Convocação às provas, com a relação dos candidatos inscritos e locais de prova.
- 3) A prova escrita será aplicada no dia **17 de novembro de 2019** e terá caráter classificatório e eliminatório.
- 4) A prova escrita possibilitará que os candidatos selecionados sejam encaminhados para a segunda etapa da seleção, nas áreas de interesse, referidas por ocasião da inscrição.
- 5) Será encaminhada à Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU UFCSPA/ISCOMPA, pela organizadora do processo seletivo, em ordem classificatória e por programa, a relação dos candidatos selecionados para a segunda etapa de seleção.
- 6) O gabarito preliminar será divulgado no dia **18 de novembro de 2019**.
- 7) O gabarito oficial e respostas dos recursos serão divulgadas no site em **28 de novembro de 2019**.
- 8) A divulgação de Notas Preliminares será em **29 de novembro de 2019**.
- 9) Serão classificados, em cada área, até 10 candidatos por vaga de acordo com o quadro 1, que atingirem o mínimo de 50% da prova escrita.
- 10) O resultado final da primeira etapa, após recursos, será divulgado no dia 12 de dezembro de 2019, no endereço: <https://ufcspa.edu.br/index.php/lato-sensu/residencia-multiprofissional/processo-seletivo-2020>.
- 11) O programa da prova escrita consta anexo ao edital e poderá ser encontrado no endereço eletrônico [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).

#### **V – DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

- 1) No dia 6 de novembro de 2019, será publicado no endereço eletrônico [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), o edital de convocação das provas escritas, com a relação dos candidatos inscritos e locais de prova. A prova escrita será aplicada exclusivamente nos municípios identificados pela organizadora do processo seletivo, em horário e local divulgados no edital de convocação
- 2) Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, tablet, relógios, etc.), bem como protetores auriculares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
- 3) Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

## VI – DO PROCESSO SELETIVO - SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

- 1) A segunda etapa deste Processo Seletivo é constituída da análise curricular a ser desenvolvida pela banca examinadora da área pretendida pelo candidato, formada por, no mínimo, 1 tutor, 1 preceptor e 1 (um) residente, segundo os critérios da Barema (Anexo II).
- 2) Na eventualidade de desistência de candidato classificado na primeira etapa de seleção, poderá ser efetuada relação extra de candidatos, observada rigorosamente a ordem de classificação do exame.
- 3) Será analisado o currículo *lattes* digitalizado com seus documentos comprobatórios anexados no momento da inscrição.
- 4) O candidato que não apresentar os documentos comprobatórios não terão pontuados os itens NÃO comprovados.
- 5) Os documentos comprobatórios que não apresentarem todos os dados capazes de comprovar os itens exigidos na Barema ou que apresentarem rasuras e evidentes impropriedades que possam causar dúvidas sobre sua legitimidade não serão considerados para fins de pontuação.
- 6) Não serão aceitos documentos entregues posteriormente à inscrição (por correio, e-mail ou pessoalmente).
- 7) Os resultados finais da seleção serão divulgados até o dia 10 de janeiro de 2020, exclusivamente no endereço: <https://ufcspa.edu.br/index.php/lato-sensu/residencia-multiprofissional/processo-seletivo-2020>.
- 8) No caso dos recursos relacionados à 2ª etapa deste Edital, estes deverão ser interpostos no prazo definido no cronograma, exclusivamente no Protocolo da UFCSPA, situado na Rua Sarmento Leite, 245, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre - RS, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h (somente em dias úteis em que haja expediente na UFCSPA).
- 9) Os resultados finais da seleção após recursos serão divulgados **até o dia 16 de janeiro de 2020**, exclusivamente no endereço: <https://ufcspa.edu.br/index.php/lato-sensu/residencia-multiprofissional/processo-seletivo-2020>

As etapas terão o seguinte peso:

<b>Etapa</b>	<b>Prova</b>	<b>Peso</b>
1ª	Prova escrita	80%
2ª	Análise curricular	20%

- A nota final será o somatório das notas parciais, já multiplicadas pelos seus respectivos pesos.
- Em caso de empate na classificação final, serão utilizados, para valorização do desempenho, os seguintes critérios:

1º- Melhor desempenho, por ordem decrescente, nas seguintes avaliações:

- a – Prova Escrita
- b – Análise curricular

2º- O candidato de maior idade

## VII – DOS PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

- 1) Barema com a pontuação máxima em cada quesito:

PARÂMETROS	DETALHAMENTO	MAIOR PONTUAÇÃO
<b>1. ATIVIDADE ACADÊMICA</b>	<u>1.1. Monitoria de disciplina</u> – 0.5 por semestre letivo (máximo 1 ponto)	4,5
	<u>1.2. Atividade de extensão</u> – 0.5 por projeto ou programa (máximo 1 ponto)	
	<u>1.3. Bolsista de iniciação científica</u> – 0.5 por semestre letivo (máximo 1 ponto)	
	<u>1.4. Ligas acadêmicas</u> – por posição de membro efetivo – 0.5 (máximo 1 ponto)	
	<u>1.5. Participação em eventos científicos</u> (máximo 1 ponto) <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1.5.1. internacional: 0,3</li> <li>• 1.5.2. nacional: 0,1</li> <li>• 1.5.3. regional ou local: 0,05</li> </ul>	
	<u>1.6. Organização de eventos científicos</u> (máximo 1 ponto) <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1.6.1. internacional: 0,3</li> <li>• 1.6.2. nacional: 0,1</li> <li>• 1.6.3. regional ou local: 0,05</li> </ul>	
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<u>2.1. Apresentação de trabalhos em eventos nacionais</u> (oral ou pôster) - 0.2 (máximo de 1.0 ponto)	3,5
	<u>2.2. Apresentação de trabalhos em eventos internacionais</u> (oral ou pôster) – 0.5 (máximo de 1.0 ponto)	
	<u>2.3. Premiação de trabalho científico</u> – 0.25 (máximo de 0.5 ponto)	
	<u>2.4. Publicação de artigo científico em periódico indexado</u> (Pubmed/Scielo/Embase) – 0,5 (máximo de 1.5 ponto)	
	<u>2.5. Publicação de artigo científico em periódico não indexado ou capítulo de livro</u> – 0,1 (máximo de 0,5 ponto)	
	<u>2.6. Comunicações em anais de congressos</u> – 0,1 (máximo 0,5 ponto)	
	<u>2.7. Outros prêmios acadêmicos ou distinções</u> – 0,25 (máximo 0,5 ponto)	
<b>3. OUTRAS ATIVIDADES</b>	<u>3.1. Estágios extracurriculares</u> comprovados com a apresentação de cópia do contrato ou declaração de modalidade extracurricular no certificado (0,5 para cada contrato ou renovação de contrato, com mínimo de 120 horas)	1.0
	<u>3.2. Domínio de Línguas Estrangeiras:</u> <u>Língua inglesa:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso (nível avançado) ou proficiência ou TOEFL/IELTS – 1.0 (máximo 1,0 ponto)</li> <li>• Nível intermediário – 0.5 (máximo 0,5 ponto)</li> </ul> <u>Outras Línguas</u> - Certificado de conclusão de curso (nível avançado) ou proficiência – 0.5 por língua (máximo 1,0 ponto)	1.0

### VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2020.
- 2) A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na secretaria da COREMU por um período de três meses após a divulgação do resultado final para ser retirada pelo candidato. Findo este período a documentação será inutilizada.
- 3) Após a abertura das inscrições, as informações de interesse dos candidatos serão veiculadas nos sites <https://ufcspa.edu.br/index.php/lato-sensu/residencia-multiprofissional/processo-seletivo-2020> e [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).

- 4) Os candidatos aprovados devem apresentar todos os documentos exigidos, sem exceção, para o preenchimento da vaga nos Programas de Residência Multiprofissional ou Uniprofissional por ocasião da assinatura de contrato, após a realização da segunda etapa da seleção. O período de matrículas dos candidatos aprovados será a partir de 20 de janeiro de 2020.
  - 5) O edital de eventuais vagas remanescentes será divulgado a partir de **05 de fevereiro de 2020**.
  - 6) Caso haja desistência, ao término do prazo estabelecido, para confirmação da vaga, a UFCSPA convocará os suplentes, tantos quantos forem necessários para os preenchimentos das vagas remanescentes;
  - 7) Não serão efetuadas MATRÍCULAS em que o aprovado não apresentar, na íntegra, os documentos exigidos. 10acessar os ambientes de internet constantes no edital.
  - 8) Residência Multiprofissional e Uniprofissional é uma modalidade de ensino de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária semanal de 60 horas e dedicação exclusiva, tendo 20% de atividades teóricopráticas e 80% de atividades de formação em serviço.
  - 9) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Multiprofissional UFCSPA/ISCMPIA.
  - 10) Este edital será publicado por extrato em jornal de grande circulação.
- Todo e qualquer acompanhamento posterior à publicação ficará a cargo dos interessados que deverão acessar os ambientes de internet constantes no edital.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2019.

Comissão de Residência Multiprofissional UFCSPA-ISCMPIA.

## Anexo I

### CRONOGRAMA

02/09 a 21/10/2019	Período de inscrições e cadastramento do currículo
22/10/2019	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
29/10/2019	Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Preliminar
30/10 a 01/11/2019	Período de Recurso da Lista Preliminar de Inscritos
06/11/2019	Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Definitiva
06/11/2019	Edital de divulgação dos locais de realização das Provas Teórico-objetivas
<b>17/11/2019</b>	<b>Aplicação da Prova Teórico-objetiva – Turno tarde</b>
18/11/2019	Divulgação do gabarito preliminar e disponibilização das provas
19 a 21/11/2019	Período de recurso contra o gabarito preliminar da Prova Teórico-objetiva
28/11/2019	Divulgação do gabarito definitivo da Prova Teórico-objetiva e respostas aos recursos
29/11/2019	Divulgação das Grades de Respostas e Notas Preliminares da Prova Teórico-objetiva
02 a 04/12/2019	Período de recurso das Notas Preliminares da Prova Teórico-objetiva
06/12/2019	Divulgação das Notas Definitivas da Prova Teórico-objetiva
06/12/2019	Último dia para atualização do currículo
11/12/2019	Disponibilização do Boletim de Desempenho e liberação do certificado eletrônico
12/12/2019	<b>Divulgação dos aprovados para a 2ª etapa</b>
10/01/2020	Divulgação de notas preliminares da 2ª etapa
13 a 15/01/2020	Período para recurso de notas preliminares da 2ª etapa
16/01/2020	Divulgação das notas definitivas da 2ª etapa após recursos
16/01/2020	<b>Divulgação do resultado final</b>